



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 031/2019.

EMENTA: Aprova o acordo de “COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS (CBG/UFRPE) E A FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FADURPE)”, sob a responsabilidade da Clínica de Bovinos de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002173/2018-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o acordo de “COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS (CBG/UFRPE) E A FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FADURPE)”, sob a responsabilidade da Clínica de Bovinos de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de abril de 2018 a abril de 2022, tendo como Coordenador o Professor NIVALDO DE AZEVEDO COSTA e como colaboradores: CARLA LOPES DE MENDONÇA, JOBSON FILIPE DE PAULA CAJUEIRO, JOSÉ AUGUSTO BASTOS AFONSO, LUIZ TELES COUTINHO, MARIA IZABEL SOUZA, NIVAN ANTÔNIO ALVES DA SILVA e RODOLFO JOSÉ CAVALCANTE SOUTO, objetivando o repasse de verbas da FADURPE para a Clínica de Bovinos de Garanhuns (CBG/UFRPE), resultantes da cobrança de pequenas taxas por serviços veterinários prestados pela CBG aos produtos rurais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =